



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 14/05/2019
Hora: 10:27:29
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
CZR9391	B1000002412	25/03/2019	520-7 0	88,38	10/07/2019
DCY6435	B1000002413	25/03/2019	545-2 2	195,23	10/07/2019
GSM7809	B1000002414	25/03/2019	545-2 2	195,23	10/07/2019
BTD9149	B1000002310	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
EAC8123	B1000002311	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
CRC7340	B1000002312	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
BJN3942	B1000002313	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
COJ1324	B1000002314	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
HNZ6708	B1000002315	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
CPN0087	B1000002316	26/03/2019	574-6 3	130,16	10/07/2019
EGO1317	B1000002317	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
CYX1207	B1000002318	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019
IMY8564	B1000002309	26/03/2019	518-5 1	195,23	10/07/2019